



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

6ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2020.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

Teresinha de Souza Tavares - Presidente da Câmara
Silvio da Silva - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Gabriel dos Reis Hilário
João Batista da Silva
Klinger Ferreira da Silva

Genézio Teixeira
José Reis Garcia
Rodrigo Gonçalves Faria Dias

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Abertura da 4ª Copa Alterosa de Futebol Amador no Estádio Municipal Bruno Barbosa Costa às 14:30h.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 11/2020, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha a proposição de Lei de n.º 07/2020 referente ao projeto de lei complementar n.º 01/2020 que altera a Lei Complementar n.º 19 de 18 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Serrania e dá outras providências.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Requerimento de autoria de Iniciativa Popular: Requer a aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Iniciativa Popular.

Projeto de Emenda a LOM de autoria da Iniciativa Popular: Altera a redação do art. 235 da Lei Orgânica do Município de Serrania.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

PARECERES

Da Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020: Autoriza o Executivo Municipal a filiar-se e firmar termo associativo com a Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas e dá outras providências. (Relator: João Batista da Silva)

INDICAÇÕES

Do Vereador Gabriel dos Reis Hilário:

Nº 9/2020 - A possibilidade do Poder Executivo fazer a limpeza dos bueiros da Rua Acácias no Bairro Primavera, que se encontram entupidos.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020 de autoria do Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a filiar-se e firmar termo associativo com a Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020 de autoria do Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a filiar-se e firmar termo associativo com a Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR

Pe. Robison Inácio de Souza Santos - Apresentação e debate do Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Iniciativa Popular.